



GERENCIALISMO, SAÚDE E PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO: O CASO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA DA BAHIA

Lana Bleicher¹

Jéssica Luanda B. Oliveira²

Resumo: Dentre as propostas de reforma do Estado, destaca-se o modelo gerencialista de administração pública, que incorpora premissas do mercado para a gestão dos serviços públicos. Neste sentido, as Fundações Estatais de Direito Privado (FEDP) são entidades do Estado que foram propostas, entre outros objetivos, para oferecer recursos humanos aos municípios. A Fundação Estatal Saúde da Família (FESF-SUS) foi instituída em 2009 na Bahia para prestar serviços assistenciais e de gestão voltados para as atividades da Estratégia de Saúde da Família. O presente trabalho é uma pesquisa do tipo qualitativa, que visa analisar as condições de trabalho dos profissionais de saúde que atuam nas Fundações Estatais da Bahia. Foram realizadas entrevistas semiestruturadas com profissionais de saúde que trabalham ou já trabalharam na Fundação Estatal Saúde da Família da Bahia com o objetivo de analisar as condições de trabalho, processo de admissão, trajetória profissional, usufruto de direitos trabalhistas e sociais, satisfação no trabalho e percepção sobre o modelo gerencial. A pesquisa demonstrou que a FESF-SUS apresenta algumas vantagens em relação a outras formas mais precárias de contratação, como contratação via CLT, plano de educação permanente. Todavia, são constantes os atrasos salariais, a insegurança frente a não previsibilidade de manutenção do vínculo e as interferências político partidárias.

Palavras-chave: Fundação Estatal de Direito Privado, Programa de Saúde da Família, Gerencialismo.

1. INTRODUÇÃO

1 Professora da Faculdade de Odontologia da UFBA E-mail: lanableicher@gmail.com

2 Cirurgiã-Dentista E-mail: luanda888@gmail.com

VI seminário CETROS

CRISE e MUNDO do TRABALHO no BRASIL

desafios para a classe trabalhadora

22, 23 e 24 de Agosto de 2018 - UECE
(Auditório Central - Campus do Itaperi)

ISSN: 2446-8126



O debate sobre a Fundação Estatal de Direito Privado localiza-se no lastro do debate sobre modelos organizacionais e reformas da administração pública. A argumentação que sustenta a FEDP é a mesma que ampara a defesa de um Estado Gerencialista em contraposição ao modelo burocrático. Secchi (2009) localiza o modelo burocrático weberiano como o modelo organizacional que alcançou hegemonia mundial durante o século XX, pautado na formalidade, impessoalidade e profissionalismo.

Ao final do século XX e início do século XXI, surgiram reformas da administração pública que têm sido chamadas de gerencialismo, a partir de críticas ao modelo burocrático. Têm por objetivo alcançar a eficiência, eficácia e competitividade, pautando-se pela utilização de mecanismos de mercado dentro da esfera pública e valorizando a ação de administradores empreendedores com autonomia decisória. Secchi (2009)

Em documento publicado em 2007, o Ministério da Saúde e o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão apresentaram o modelo da Fundação Estatal como a alternativa para a garantir a sustentabilidade do SUS. Pode-se perceber em sua linha de argumentação muitas das características do Estado Gerencialista. O objetivo da Fundação Estatal, de acordo com o documento, seria “trazer para dentro do Estado inovações que o mundo inteiro está experimentando: contratos de desempenho, modelos mais eficientes de gestão, cobrança de resultados da administração e remuneração por bom desempenho.” (BRASIL, 2007, p.4). Este documento defendia a aprovação do projeto de lei complementar 92/2007 propôs que o Poder Público pudesse “instituir fundação estatal, sem fins lucrativos, integrante da administração pública indireta” (BRASIL, 2007, p. 2) em diversas áreas, inclusive a saúde. Posicionaram-se contrários o Conselho Nacional de Saúde e diversas entidades sindicais. Em nota de 6 de julho de 2009, o Conselho Nacional de Saúde lembrou que o projeto de lei havia sido rejeitado na 13a Conferência Nacional de Saúde e apontava que as FPDP, entre outros problemas, não apresentavam aos trabalhadores do SUS estabilidade e perspectivas de carreira (CNS, 2009). Devido à polêmica, este projeto nunca foi aprovado pelo Congresso Nacional.

Contudo, mesmo na ausência da legislação nacional, este modelo foi adotado na Bahia. A Fundação Estatal Saúde da Família (FESF-SUS) foi instituída em 2009 como um

VI seminário CETROS

CRISE e MUNDO do TRABALHO no BRASIL

desafios para a classe trabalhadora

22, 23 e 24 de Agosto de 2018 - UECE

(Auditório Central - Campus do Itaperi)

ISSN: 2446-8126



organismo da administração pública indireta vinculada à Secretaria da Saúde da Bahia (CAVALCANTE, 2016; BAHIA, 2016).

Há uma escassez de publicações que abordem as FEDP como modelo gerencial ou o caso particular da Fundação Estatal Saúde da Família na Bahia. O artigo mais antigo é um ensaio publicado por Paim e Teixeira (2007), que apresentam um posicionamento favorável às FPDP. Os autores argumentam que estas fundações podem ser uma alternativa defensável para fazer frente a alternativas privatizantes como as Organizações Sociais. Alegam que há um crescente consenso de que as FEDP seriam vantajosas e defendem que elas podem significar formas não precarizadas de trabalho. Os autores fazem a ressalva de que as FEDP, em um contexto de recuo das forças progressistas, poderiam resultar no fortalecimento de projetos políticos neoliberais, mas consideram que somente posições ideológicas poderiam embasar a premissa de que órgãos de administração direta teriam maior qualidade e compromisso. Por outro lado, poderíamos dialogar com os autores indagando se sua afirmação de que os órgãos de administração direta “usualmente perdem em eficiência, eficácia e efetividade, além de serem mais facilmente reféns das manobras da política partidária, do clientelismo, do fisiologismo e do favoritismo” (PAIM; TEIXEIRA, 2007, p. 1827) não poderia também ser considerada ideológica.

O artigo de Andrade, Teixeira e Machado (2012) é um estudo de caso que analisou o processo de formulação e conteúdo da proposta da FESFSUS, utilizando a técnica de análise documental e realização de entrevistas. A pesquisa dá voz aos atores envolvidos no processo de proposição da FESFSUS. As autoras também avaliam que este seja um modelo organizativo adequado ao SUS, uma vez que seria capaz de superar o cenário de alta prevalência de contratações precárias entre profissionais de saúde da Família na Bahia. Consideram que o ingresso via concurso público, o Plano de Empregos, Cargos e Salários e o regime de contratação celetista seriam destaques positivos da proposta.

Cardoso e Campos (2013) também fizeram uma análise documental e chegaram à conclusão de que o modelo de FPDP é parte do conjunto de contrarreformas neoliberais porque ele não se contrapõe à lógica do ajuste fiscal expressa na Lei de Responsabilidade Fiscal; agrava a situação da previdência social (dado que dispensa contribuição patronal ao fundo de previdência pública) e remete à precarização da força de trabalho.

VI seminário CETROS

CRISE e MUNDO do TRABALHO no BRASIL

desafios para a classe trabalhadora

22, 23 e 24 de Agosto de 2018 - UECE
(Auditório Central - Campus do Itaperi)

ISSN: 2446-8126



Silva, Lima e Teixeira (2015) realizaram um estudo exploratório a partir de análise documental de leis e decretos, comparando dois modelos jurídicos institucionais: Organizações Sociais e Fundações Públicas de Direito Privado. Encontraram que tanto as OS quanto as FPDP admitiam o recebimento de recursos do setor privado, o que poderia gerar iniquidades na prestação de serviços aos usuários do SUS. Embora as autoras considerem que as FPDP pareçam dispor de um modelo de governança com maior sintonia com o SUS do que as OS, observam que nenhum dos modelos é capaz de garantir mecanismos de participação social na saúde.

Cavalcante Filho e Franco (2016) analisaram o processo de construção da Fundação Estatal Saúde da Família da Bahia a partir de análise documental e entrevistas com gestores estaduais, municipais e conselheiros do Conselho Estadual de Saúde. Houve, por parte dos gestores, o argumento de que a FESFSUS seria capaz de promover a desprecarização do trabalho em saúde para os profissionais e ao mesmo tempo, garantir provimento contínuo de força de trabalho aos municípios. Todavia, os autores notaram que a fundação teve problemas com a inadimplência por parte dos municípios, acarretando rescisão ou suspensão dos contratos com os trabalhadores.

Percebe-se que as publicações sobre o tema privilegiaram a análise documental e, aquelas que adotaram as entrevistas como técnica de coleta de dados tiveram como atores privilegiados os gestores do sistema de saúde. Há um grande silêncio a respeito dos trabalhadores inseridos em serviços de saúde a partir deste modelo administrativo. Assim, o objetivo desta pesquisa é **analisar as condições de trabalho dos profissionais de saúde que tenham atuado na Fundação Estatal Saúde da Família na Bahia FESF-SUS.**

2. METODOLOGIA

Trata-se de uma pesquisa descritiva transversal, com abordagem qualitativa. A principal técnica de coleta de dados foi: entrevistas semiestruturadas. Para além disso, foi empregado um diário de campo para registro do cotidiano da pesquisa.

O roteiro de entrevista semi-estruturado abordou as condições de trabalho dos entrevistados, trajetória profissional, processo de admissão ao serviço de saúde gerenciado

VI seminário CETROS

CRISE e MUNDO do TRABALHO no BRASIL

desafios para a classe trabalhadora

22, 23 e 24 de Agosto de 2018 - UECE
(Auditório Central - Campus do Itaperi)

ISSN: 2446-8126



pela FESF-BA, usufruto de direitos trabalhistas e sociais, satisfação no trabalho e percepção sobre o modelo gerencial. As entrevistas foram gravadas, transcritas e analisadas.

A população de estudo foi conformada por profissionais de saúde que trabalham ou já trabalharam em serviços de saúde geridos pela FESF-BA. Foram priorizados: 1) os que já tenham encerrado vínculo com a Fundação, para garantir maior liberdade de fala dos sujeitos; 2) aqueles cujo acesso se dê em Salvador ou municípios vizinhos, para viabilizar a execução da pesquisa; 3) diversidade de profissões de saúde. As entrevistas foram transcritas e através da leitura exaustiva, foram criadas categorias e subcategorias, onde foi possível a composição de temas descritores, e a partir dessas informações foi realizada a interpretação das informações obtidas à luz do referencial teórico. Esta pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética e Pesquisa da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal da Bahia Número do Parecer: 2.109.536.

3. RESULTADOS

Foram entrevistados seis profissionais das seguintes profissões Fisioterapia, Odontologia, Educação Física e Enfermagem. O tempo entre o final da graduação e o momento da entrevista variou nove a dezesseis anos de formados e idade entre 31 a 40 anos, dentre eles cinco mulheres e um homem. Quatro dos entrevistados possuem formação em Saúde coletiva, quatro atuavam como preceptor e dois fizeram residência. As informações estão distribuídas nas seguintes categorias temáticas: forma de contratação, direitos trabalhistas, estabilidade e segurança, interferência política, vínculo com a população, mobilização por direitos, satisfação, plano de carreira e educação permanente.

Quanto à forma de contratação, dentre os seis entrevistados, dois possuíam vínculo com a FESF-SUS BAHIA através de concurso público regido por CLT. Uma foi através de cargo de confiança, contratada por CLT e tempo indeterminado. Três contratados como temporários por um contrato de um ano que pode ser renovado por mais um ano, esses profissionais são selecionados através análise de currículo e títulos.

Todos os entrevistados relataram ter acesso a direitos trabalhistas como INSS, FGTS, décimo terceiro, férias, licença maternidade, porém alguns dos entrevistados relataram ter tido

VI seminário CETROS

CRISE e MUNDO do TRABALHO no BRASIL

desafios para a classe trabalhadora

22, 23 e 24 de Agosto de 2018 - UECE

(Auditório Central - Campus do Itaperi)

ISSN: 2446-8126



que entrar na justiça para ter acesso a esses direitos como narra o entrevistado 3: “[...] quando eu entrei na justiça, aí eles regularizaram, algumas coisas a gente ainda está brigando, outras, eles já regularizaram, FGTS, INSS”. E o entrevistado 4: “[...] mas o FGTS e o INSS é recolhido, apesar de que o FGTS demorou mais de um ano pra FESF depositar, depois, tive esse problema, tive que entrar com recurso na justiça”.

A entrevistada que possuía duas formas de contratação: 20 horas eram através de contrato regido por CLT e 16 horas através de bolsa, ou seja, o recolhimento de FGTS, INSS era baseado na carga horária de 20 horas e não de 36 horas que a mesma atuava exercendo a mesma função.

A maioria dos entrevistados relataram atrasos de salário durante a sua atuação na FESF-SUS, que os atrasos ocorrem constantemente e interfere na atuação do profissional, pois este atraso salarial acarreta danos a sua vida pessoal que pode interferir na sua produção ou mesmo a questão de locomoção. O entrevistado 4 narra a necessidade de fazer um rodízio entre os funcionários, pois os mesmos não estavam conseguindo se manter devido ao atraso por um período muito grande:

... teve um rodízio assim que a galera teve que fazer pra poder dar assistências as unidades, então a gente por si próprio, conversou com o pessoal da FESF né? E tomou essa iniciativa de cada um fazer o rodízio, de ficar todo mundo indo trabalhar já no finalzinho que todo mundo já não se aguentava de ficar mais sem dinheiro (Entrevistado 4).

Mediante o exposto, grande parte dos entrevistados pontuou a insegurança em relação ao emprego, conforme o relato do entrevistado 1: “É, era uma insegurança por parte de todo mundo né, acho que até hoje”. Dando continuidade, o entrevistado 2 diz: “então você cai na real de que aquilo ali e tem a questão do contrato você pode ser demitida a qualquer momento”.

Nesse contexto, os entrevistados relatam também instabilidade por parte dos concursados, que tenha o ingresso através de concurso público e ter passado por todo o processo de admissão estes podem perder os seus empregos ou mesmo ser deslocados para

VI seminário CETROS

CRISE e MUNDO do TRABALHO no BRASIL

desafios para a classe trabalhadora

22, 23 e 24 de Agosto de 2018 - UECE

(Auditório Central - Campus do Itaperi)

ISSN: 2446-8126



outro município diferente do escolhido no concurso, de acordo com as necessidades da FESF, como narra o entrevistado 4:

Quem que é concursado entre aspas né? Porque qualquer momento você pode ser posto pra fora ou deslocado para outro interior, outro programa que eles querem, é assim, você tá lá, passou no concurso, mas qualquer momento, e se não estiver o que você fazer, você fica desempregado literalmente, eles te desligam, você assina um termo, até ter outra oportunidade de trabalho pra te chamarem de volta. (Entrevistado 4).

Alguns dos entrevistados relataram que a instabilidade em manter seus empregos e os atrasos de salários influenciava de forma direta no vínculo com a população. Visto que, os que profissionais do quadro efetivo da FESF, podem ser desvinculados da mesma a qualquer momento rompendo o vínculo que este profissional criou com os usuários. Inclusive foi referido pelo entrevistado 1 que ex-funcionários da FESF após desvinculados, deveriam passar um período afastados e não poderiam ser recontratados antes do fim deste período, nem mesmo através de concurso.

Nesta pesquisa, o fenômeno da interferência política foi relatado pela maioria dos entrevistados. Isto se dá de duas maneiras: a primeira ocorre na contratação entre FESF-SUS e município, pois nas situações em que a gestão do município passou para um partido político diferente da inicial, a continuidade do contrato esteve ameaçada. A entrevistado 1 afirma: “aqui na FESF é só politicagem, então você vai ver que tudo da política influencia, então mudou a gestão, influencia”. A segunda maneira ocorre porque a contratação de determinados profissionais depende de fatores políticos, tal como a entrevistado 6 narra: “[...] as questões políticas, você se vê vulnerável, então assim, vem as interferências políticas, vem as indicações, então assim, você não sabe o seu dia de manhã”.

A maioria dos entrevistados apontam a FESF-SUS como uma oportunidade de trabalho, apresentar uma boa equipe com profissionais capacitados e experientes, com um bom plano de educação permanente e ser uma boa oportunidade de crescimento individual.

Entretanto, a maioria dos entrevistados declaram-se insatisfeitos de uma forma geral com a FESF-SUS e que suas expectativas não foram correspondidas, devido aos atrasos de

VI seminário CETROS

CRISE e MUNDO do TRABALHO no BRASIL

desafios para a classe trabalhadora

22, 23 e 24 de Agosto de 2018 - UECE
(Auditório Central - Campus do Itaperi)

ISSN: 2446-8126



salário, instabilidade e dificuldades em exercer a sua função. O plano de cargos e carreira da FESF-SUS é um benefício desfrutado apenas para os concursados. O contraponto a esta insatisfação foi localizada na fala do entrevistado 5, que relata que o plano de carreira valoriza o trabalhador e ajuda a desprecarizar o serviço: “hoje a gente tem um plano de carreira e de salários né, e por ser uma empresa pública e esse direito eu acho que é muito forte para a desprecarização do serviço”.

4. DISCUSSÃO

De acordo com o estatuto da FESF (2010), funcionários temporários só poderão atuar em serviços de saúde integrantes da atenção básica no caso de não haver funcionários concursados em número suficiente, como uma situação emergente. Porém de acordo com a análise das entrevistas, alguns dos entrevistados foram contratados para atuar em cargo de Preceptor. A atividade de preceptoria é muito importante para o aprendizado do residente, dessa forma podemos concluir que é um cargo importante que requer continuidade. Contudo os preceptores entrevistados foram contratados como temporários.

Apesar de todos os avanços que os SUS trouxe para a sociedade, um grande obstáculo a ser superado é a concretização da garantia de direitos trabalhistas aos profissionais que nele atua devido aos vínculos precários de contratação. De acordo com o Ministério da Saúde e Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (2007), uma das propostas das FEDP seria que a contratação via CLT que iria garantiria a esses funcionários todos os direitos trabalhistas, desprecarizando o vínculo de trabalho e promovendo mais dignidade aos profissionais, de acordo com o constatado nesta pesquisa podemos evidenciar a existência desses direitos. Entretanto, alguns dos entrevistados precisaram recorrer à Justiça para que esses direitos fossem cumpridos. E de acordo com Ministério da Saúde Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (2007), o vínculo do profissional com a FEDP só poderia ocorrer através da contratação por CLT. Contraditório um fenômeno evidenciado nessa pesquisa onde entrevistado 3 relatou possuir dois vínculos com a FESF-SUS onde a mesma prestava 20 horas de serviço através de CLT e 16 horas através de bolsa, oposto a toda a proposta de desprecarização do vínculo das FEDP.

VI seminário CETROS

CRISE e MUNDO do TRABALHO no BRASIL

desafios para a classe trabalhadora

22, 23 e 24 de Agosto de 2018 - UECE
(Auditório Central - Campus do Itaperi)

ISSN: 2446-8126



Um problema recorrente na gestão do SUS é a interferência política. Franco e Pinto (2007), diagnosticam um grave problema no SUS, ao afirmar que uma grande quantidade de profissionais de saúde não usufruíam de direitos trabalhistas e previdenciários, ficando vulneráveis a desmandos político-eleitoreiros. Estes autores sugerem que uma forma de superar o problema seria o modelo de Fundações Estatais de Direito Privado, que permitiriam a gestão da força de trabalho a partir “critérios públicos e transparentes, acordados democraticamente entre as partes”. De forma contrária e corroborando com esta pesquisa o Conselho Nacional de Saúde¹⁰, em informativo publicado em 2009, publicizou posição contrária às fundações estatais argumentando, entre outros motivos, que a gestão técnica dificilmente ocorreria sem ingerência política e apontava a probabilidade de ocorrer a ocupação do sistema público por grupos organizados.

De acordo com Franco e Pinto (2007), as FEDP mudaria o processo de trabalho o que acarretaria uma relação mais próxima com a comunidade, promovendo um vínculo longitudinal com equipes de saúde mais estáveis com maior tempo de atuação integrada num mesmo lugar e com as mesmas pessoas. Contudo, mediante a análise da pesquisa ocorre uma divergência entre o proposto pelo autor e o que se evidenciou na prática, onde o vínculo com a população se mostrou instável, sendo influenciado por questões administrativas e partidárias.

Segundo Cavalcante Filho e Franco (2016), a proposta das FEDP possui Plano de Empregos Carreira e Salários que visava garantir segurança para seus trabalhadores, segurança esta que não se efetivou, assertiva endossada por esta pesquisa. Foi evidenciado nessa pesquisa a sensação de instabilidade e insegurança pela maioria dos entrevistados, principalmente dos temporários mas que também ocorre nos concursados.

Cavalcante Filho e Franco (2016), relatam em seu estudo a constante inadimplência no pagamento da SESAB a FEDP que resulta no atraso de salário dos trabalhadores. De acordo com a análise dos dados obtidos nessa pesquisa foi possível identificar o relato de atraso de salário por parte de todos os entrevistados, se mostrando como um grande problema na vida pessoal e profissional do mesmo e um obstáculo na permanência desse na FESF-SUS.

O plano de carreira da FESF-SUS baseia-se na Progressão por antiguidade após dois anos, Progressão por Mérito a partir do terceiro ano, mediante processos de avaliação de desempenho funcional e Gratificação por titulação, com objetivo de criar uma carreira de

VI seminário CETROS

CRISE e MUNDO do TRABALHO no BRASIL

desafios para a classe trabalhadora

22, 23 e 24 de Agosto de 2018 - UECE
(Auditório Central - Campus do Itaperi)

ISSN: 2446-8126



abrangência estadual para a Saúde da Família, de caráter celetista, que promova uma regulação pública do mercado de trabalho. De acordo com a FESF-SUS, o plano de carreira atua na motivação dos funcionários a atingir metas e aumentar a eficiência e a produtividade. Para Weichert (2009), o plano de carreira das FEDP permitiria que municípios pequenos que não tinham condições de oferecer salários atrativos, as FEDP ofertariam recursos humanos a esses municípios que não tinham condições de estabelecer uma carreira motivadora. De acordo com a análise desta pesquisa podemos evidenciar a existência de um plano de carreira e investimento na mesma, entretanto a sua efetivação não se mostra tão eficaz na prática.

Segundo Bispo e Moreira (2017), as ações de educação permanente em saúde são consideradas essenciais e deve ser incorporada na prática cotidiana dos serviços que propicia maior capacidade de análise, intervenção e autonomia para o desenvolvimento de práticas transformadoras, a formação dos trabalhadores ainda é um obstáculo dos sistemas de saúde. A educação permanente ajuda na construção de profissionais capacitados e comprometidos com as políticas públicas de saúde se demonstrando uma estratégia de grande relevância na construção de um serviço de qualidade. O fenômeno educação permanente se mostrou unânime entre os entrevistados como um ponto positivo e eficaz da FESF-SUS.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foi possível identificar as insatisfações quanto as aspirações profissionais em grande parte dos entrevistados em relação a FESF-SUS, os constantes atrasos de salário e a não valorização quanto profissional. Dessa forma, faz com que os mesmos tenham a FESF-SUS como uma empresa terceirizada prestando serviço ao SUS. São intensas as reclamações, alguns dos entrevistados afirmar ter sido a sua primeira experiência profissional onde os mesmos tiveram acesso a direitos trabalhistas.

O modelo gerencialista de administração pública prevê que a adoção de mecanismos de mercado, tal como a competitividade e o empreendedorismo, seriam a solução para os problemas do modelo burocrático de Estado. Nas FEDP, isso se traduziu nos contratos de desempenho entre a fundação e os municípios. Todavia, o que se observou é que justamente esse elemento do modelo gerencialista acarretou grande insegurança aos trabalhadores e

VI seminário CETROS

CRISE e MUNDO do TRABALHO no BRASIL

desafios para a classe trabalhadora

22, 23 e 24 de Agosto de 2018 - UECE

(Auditório Central - Campus do Itaperi)

ISSN: 2446-8126



comprometimento do funcionamento do serviço. No mundo todo, diversas experiências de Estado empreendedor foram colocadas em prática e pesquisas como esta colocam em questão os reais ganhos de tais iniciativas.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDRADE, Laíse Rezende; TEIXEIRA, Márcia; MACHADO, Cristiani Vieira. Gestão do trabalho na atenção básica: a proposta da fundação estatal saúde da família da Bahia. **Divulg. saúde debate**; v. 47, p. 65-76, maio 2012.

BAHIA **Lei Complementar n.º 29 de 21 de dezembro de 2007 da Bahia**. Disponível em http://anfes.org.br/articles/colivre/0001/7929/LC_29_2007_Bahia.pdf Acesso em 18.01.17.

BISPO JUNIOR, José Patrício; MOREIRA, Diane Costa. Educação permanente e apoio matricial: formação, vivências e práticas dos profissionais dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família e das equipes apoiadas. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 33, n. 9, 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão. **Fundação estatal**: metas gestão profissional e direitos preservados. 2007. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/07_0862_M.pdf>. Acessado em 20 fev. 2017.

BRASIL. **Projeto de Lei Complementar 92/07. 2007**. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=360082>>. Acesso em: 08 fev. 2017.

CARDOSO, Felipe Monte; CAMPOS, Gastão Wagner de Souza. Reformas Neoliberais, Reforma Sanitária Brasileira e Fundações Estatais de Direito Privado: análise de documento da Fundação Estatal de Saúde da Família (FESF) - Bahia. **Saúde debate**, Rio de Janeiro, v. 37, n. 97, p. 219-232, June 2013.

CAVALCANTE FILHO, João Batista; FRANCO, Túlio Batista. O processo de construção da Fundação Estatal Saúde da Família da Bahia. **Physis**, Rio de Janeiro, v. 26, n. 1, p. 63-86, Mar. 2016.

VI seminário CETROS

CRISE e MUNDO do TRABALHO no BRASIL

desafios para a classe trabalhadora

22, 23 e 24 de Agosto de 2018 - UECE

(Auditório Central - Campus do Itaperi)

ISSN: 2446-8126



CNS. Conselho Nacional de Saúde é contra as Fundações Públicas de Direito Privado. Brasília, 06 de julho de 2009. Disponível em http://www.conselho.saude.gov.br/informativo/2009/20/informe_20.htm. Acesso em 18.01.17

FRANCO, Túlio Batista, PINTO Heider. Fundações Estatais como dispositivo para a desprivatização do estado Brasileiro. Disponível em: <http://www.professores.uff.br/tuliofranco/textos/fundacoes-estatais-desprivatizacao-estado.pdf>. Acesso em 07 fev. 2017.

PAIM, Jairnilson Silva; TEIXEIRA, Carmen Fontes. Configuração institucional e gestão do Sistema Único de Saúde: problemas e desafios. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 12, supl. p. 1819-1829, Nov. 2007.

SECCHI, Leonardo. Modelos organizacionais e reformas da administração pública. **Rev. Adm. Pública**, Rio de Janeiro, v. 43, n. 2, p. 347-369, Apr. 2009.

SILVA, Vanice Maria da; LIMA, Sheyla Maria Lemos; TEIXEIRA, Marcia. Organizações Sociais e Fundações Estatais de Direito Privado no Sistema Único de Saúde: relação entre o público e o privado e mecanismos de controle social. **Saúde debate**, Rio de Janeiro, v. 39, n. spe, p. 145-159, Dec. 2015.

WEICHERT, Marlon Alberto. Fundação estatal no serviço público de saúde: inconsistências e inconstitucionalidades. **Revista de Direito Sanitário**, v. 10, n. 1, p. 81-97, 2009.